



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG 13/2011

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
(ESPECIALIZAÇÃO) EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Contabilidade e Planejamento Tributário (CECPT)**, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas **50 (cinquenta) vagas** para profissionais de nível superior, que tenham como finalidade buscar competências necessárias para gerir o ônus tributário das organizações, em conformidade com que está estabelecido na Legislação Tributária do País.

1.2. Será aberta apenas uma turma de no mínimo 37 (trinta e sete) alunos e no máximo 50 (cinquenta) alunos, de modo a garantir as receitas necessárias para custear as despesas com a realização do Curso.

1.3. O CECPT só entrará em funcionamento se a turma que for formada tiver no mínimo 37 (trinta e sete) alunos regularmente matriculados.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Local de realização do curso: Núcleo de Práticas Contábeis do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais da UFERSA – Mossoró – RN – Campus Leste.

2.2. Modalidade do curso: presencial.

2.3. Periodicidade: entrada única.

2.4. Duração do curso: 17 (dezesete) meses, incluindo o período de realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.5. Período de realização do curso: novembro/2011 a maio/2013.

2.6. Dias e horários de realização do curso: As aulas serão ministradas nas sextas-feiras (das 18h:00min às 22h:00minh) e nos sábados (das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00 às 17h:00min) em encontros presenciais que ocorrerão em regime quinzenal.

2.7. Carga horária total do curso: 415 (quatrocentos e quinze) horas distribuídas em 17 (dezesete) componentes curriculares, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

2.8. Objetivos do Curso:

a) Capacitar os profissionais a atuarem na contabilidade e planejamento tributário, expressando, de forma tempestiva e confiável, informações contábeis que viabilizem a otimização do ônus tributário das atividades empresariais, em consonância às leis;

b) Formar profissionais capacitados e especializados para atuarem com competência na Contabilidade e Planejamento Tributário;

c) Estudar as Legislações pertinentes à área de Contabilidade e Planejamento Tributário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

d) Correlacionar situações práticas referentes ao planejamento fiscal das organizações com o que estar estabelecido na Legislação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/10/2011 a 31/10/2011 e não haverá a cobrança de taxa de inscrição. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser entregue na PROPPG pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído para este fim, até o dia 31/10/2011. Caso o candidato faça a opção de enviar a documentação pelos correios, a data de entrega dessa correspondência pelos correios na PROPPG não poderá ultrapassar o dia 31/10/2011.

3.2. São exigidos os seguintes documentos para inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme o **anexo I** deste edital;

b) Cópia autenticada do diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto a obtê-la antes do início das aulas do CECPT, devendo o candidato informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse candidato graduando for aprovado e classificado, a sua matrícula só será efetivada no CECPT mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

c) Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação;

d) Uma foto 3x4 recente;

e) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória;

f) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do CPF.

3.3. As cópias dos documentos que precisam de autenticação poderão ser autenticadas pela própria funcionária da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do candidato, mediante a apresentação dos documentos originais.

3.4. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 3.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

3.5. A documentação dos candidatos não aprovados ficará a disposição dos mesmos na Coordenação do CECPT por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

3.6. O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição dos candidatos é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário (CECPT)
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Caixa Postal 137.
CEP: 59.625-900.
Mossoró – RN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por três professores do CECPT, no período de 03/11/2011 a 11/11/2011, e constará de três etapas seqüenciais, conforme descritas a seguir:

I) Etapa I (eliminatória): análise da documentação apresentada pelo candidato para fins de enquadramento nos termos deste edital;

II) Etapa II (classificatória): análise e pontuação do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar de acordo com a tabela de pontuação constante no **anexo II** deste edital, sendo atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez);

III) Etapa III (classificatória): entrevista presencial de acordo com os critérios constantes do **anexo III** deste edital, sendo atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2. Em cada etapa classificatória, será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação obtida e, aos demais, serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10,0 (dez) seguindo o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida em cada etapa. A média final do candidato, expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II e III.

4.3. As entrevistas (etapa III do processo de seleção) serão realizadas no período de 09 a 11 de novembro de 2011, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, no Núcleo de Práticas Contábeis do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais da UFERSA, em Mossoró – RN.

4.4. Para fins de classificação dos candidatos não eliminados na Etapa I, será adotado, como critério, a ordem decrescente das médias finais referidas no item 4.2 deste edital. Serão considerados selecionados e aptos a realizarem a matrícula os candidatos cujos nomes constarem na relação de classificados até o limite das 50 (cinquenta) vagas disponíveis.

4.5. A Lista Provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo de seleção, será divulgada até o dia 14/11/2011, no sítio da PROPPG/UFERSA na internet e enviada por e-mail para todos os candidatos inscritos no processo de seleção.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação dos resultados (item 4.5 deste edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido à PROPPG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na PROPPG ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 02 (dois) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

5.2. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo de seleção, será publicada no sítio da PROPPG/UFERSA na internet e enviada por e-mail para todos os candidatos, caracterizando o término do processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no Processo de Seleção receberão, via e-mail informado no formulário de inscrição, uma cópia do Formulário de Matrícula, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Regulamento do CECPT.

6.2. A matrícula ocorrerá no período de 21/11/2011 a 25/11/2011, das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min, no Núcleo de Práticas Contábeis do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais da UFRSA, em Mossoró – RN, sob a supervisão da Prof^a Luciana Batista Sales.

6.3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão:

- a)** Entregar o Formulário de Matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b)** Ler, preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (a ser disponibilizado no ato da matrícula). Neste contrato estarão estabelecidas as normas para quitação das obrigações financeiras referentes ao CECPT;
- c)** Ler o Regulamento do CECPT (a ser disponibilizado no ato da matrícula) e, após a leitura, assinar um termo de conhecimento e aceitação das normas regimentais previstas para o CECPT;
- d)** Efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso.

6.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído para este fim, e de posse de procuração particular com firma reconhecida. A falta de efetivação da matrícula no período definido implicará na desistência do candidato em se matricular no curso, o que caracterizará a perda de vaga e a conseqüente convocação do candidato suplente para ocupar a vaga ociosa.

6.5. Ressalta-se que cada disciplina do CECPT será ofertada apenas uma única vez e que somente serão aceitas matrículas de alunos regulares no curso, sendo vedada a matrícula de alunos não-regulares em alguma disciplina específica. Não será cobrada taxa de matrícula. O início das aulas está previsto para o dia 26/11/2011, às 08h:00min.

7. DO CUSTEIO DO CURSO

7.1. Os recursos necessários para a realização do CECPT serão provenientes da UFRSA e das mensalidades pagas pelos alunos matriculados. A UFRSA disponibilizará a infra-estrutura física necessária para realização do curso em termos de salas de aula, laboratórios, bibliotecas e recursos áudio visuais. As demais despesas do curso serão custeadas com recursos provenientes das mensalidades a serem pagas pelos alunos.

7.2. O valor da mensalidade do curso, por aluno, será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o total de mensalidades a serem pagas por aluno será de 17 (dezessete) mensalidades. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e as 16 (dezesseis) mensalidades restantes durante a realização do curso. Ressalta-se que, mediante prévia solicitação do aluno, outras formas de pagamento poderão ser estabelecidas e acordadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

8. CONTATOS

8.1. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Caixa Postal 137.
E-mail: proppg@ufersa.edu.br | FONE: (84) 3317-8296
CEP: 59.625-900.
Mossoró – RN.

8.2. Coordenação do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais
Núcleo de Práticas Contábeis
Profª. Luciana Batista Sales
FONE.: (84) 3317-8255 ou (84) 8765-1541
E-mail: luciana@ufersa.edu.br

Mossoró (RN), 07 de outubro de 2011.

Prof. Fábio Henrique Tavares de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

Profª Luciana Batista Sales
Coordenadora do CECPT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO I DO EDITAL PROPPG 13/2011

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM
CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
INGRESSAREM NO CURSO EM NOVEMBRO/2011 – EDITAL PROPPG 13/2011**

1. DADOS PESSOAIS

Nome:				Foto 3 x 4 (recente)
Pai:				
Mãe:				
Nascimento: ____/____/____		CPF:		
Naturalidade:			UF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: ____/____/____		

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:		Bairro:	
CEP:	Município:		UF:
FONES:		E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):
Pós-Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):
Pós-Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

Instituição	Período		Tipo de atividade (Docência, pesquisa, extensão, outras)
	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	
Endereço Profissional:			
CEP:	Município:		UF:
FONES:		E-mail:	

5. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____ declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital PROPPG 13/2011.

Mossoró (RN), de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO II DO EDITAL PROPPG 13/2011

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DO HISTÓRICO ESCOLAR

Quesito de Avaliação	Pontuação por Unidade do Quesito	Documento Comprobatório
Quantidade de diplomas/certificados de conclusão de graduação obtidos no curso de Ciências Contábeis e áreas afins.	20	Diploma/certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
Quantidade de diplomas/certificados de conclusão de graduação obtidos em outros cursos	10	
Quantidade de certificados/diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação obtidos no curso de Ciências Contábeis ou áreas afins.	20	Diploma/certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
Quantidade de certificados/diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação obtidos em outros cursos.	10	
Quantidade de semestres dedicados a estágios durante a graduação.	2	Declaração institucional
Quantidade de filiações/participações em entidades de classe ou em sociedades civis organizadas.	2	Declaração institucional
Quantidade de horas de participação em cursos de extensão / atualização referentes a Ciências Contábeis ou áreas afins. (unidade do quesito = 50 horas)	10	Certificado ou Declaração institucional.
Quantidade de horas de participação em cursos de línguas estrangeiras (unidade do quesito = 50 horas).	5	Certificado ou Declaração institucional.
Quantidade de publicações de artigos completos em periódicos acadêmicos.	10	Primeira e segunda páginas do artigo.
Quantidade de publicações de artigos completos em anais de congressos acadêmicos.	5	
Quantidade de publicações de resumos em anais de congressos acadêmicos.	1	Cópia da capa dos anais e do resumo.
Quantidade de apresentações de trabalhos em congressos acadêmicos de Ciências Contábeis e áreas afins.	3	Certificado de apresentação do trabalho acadêmico.
Quantidade de participações como ouvinte ou palestrante em congressos acadêmicos de Ciências Contábeis e áreas a fins.	2	Certificado de participação do evento.
Quantidade de participações em congressos não acadêmicos voltados à área objeto do curso como ouvinte ou palestrante.	2	Certificado de participação no evento.
Quantidade de publicações de capítulos de livros técnicos ou acadêmicos.	5	Capa e ficha catalográfica do livro, seguida da cópia das duas primeiras páginas do capítulo.
Quantidade de publicações de livros técnicos ou acadêmicos.	10	Capa e ficha catalográfica do livro.
Quantidade de semestres no exercício de monitoria na graduação	2	Declaração institucional
Quantidade de semestres no exercício de atividades de pesquisa na graduação	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades de extensão na graduação	2	Declaração institucional
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades junto à empresa júnior na graduação	2	
Desempenho acadêmico na graduação $\geq 8,0$	50	Histórico escolar
Desempenho acadêmico na graduação $\geq 7,0$ e $< 8,0$	30	
Desempenho acadêmico na graduação $< 7,0$	10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO III DO EDITAL PROPPG 13/2011

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL

Quesito de Avaliação	Pontuação Máxima
Objetivo profissional para participar do curso	50
Interesse pela área de Contabilidade e Planejamento Tributário	40
Motivação para adquirir novos conhecimentos	30
Clareza e raciocínio	20
Proatividade e atitude pessoal para atingir objetivos	30
Capacidade de pagamento/financiamento do curso	30
Disponibilidade (dias e horários) para realizar e concluir o curso	40
Comunicação lingüística: fluência, adequação gramatical e espontaneidade	20
Controle emocional	20
Postura	20
Facilidade para desenvolver trabalhos em equipe	20
Facilidade para desenvolver trabalhos individuais	20
Facilidade para desenvolver trabalhos acadêmicos	30
Total	350